



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 11.07.2016

Aos 11 dias do mês de julho de 2016, compareceu à sede da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003540-64.2016.5.04.0000 (PA). O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Ricardo Fioreze, pela Juíza Substituta Adriana Seelig Gonçalves, pelo Diretor de Secretaria Gabriel Pacheco dos Santos e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.04.1979

Data da última correição realizada: 15.07.2015

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 11.07.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

Juiz (a)	Situação	Período
Ricardo Fioreze	Juiz Titular	Desde 24.09.2013
Adriana Seelig Gonçalves	Juíza Substituta	Desde 03.06.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.06.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 15ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região Essa circunscrição compreende 01 vaga Juiz substituto, ocupada pela Juíza Adriana Seelig Gonçalves.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
----------	------------	-----------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Ricardo Fioreze	Desde 24.09.2013	Juíza Titular	02 anos, 09 meses e 18 dias
2	Adriana Seelig Gonçalves	Desde 03.06.2013	Juíza Substituta lotada	03 anos, 01 mês e 09 dias
		01.01 a 06.01.2015 (recesso)	Juiz Titular convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência	06 dias
		06.02 a 10.03.2015	Juiz Titular convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência	01 mês e 05 dias
		12.03 a 06.05.2015	Juiz Titular convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência	01 mês e 25 dias
		09.05 a 19.07.2015	Juiz Titular convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência	02 meses e 11 dias
		17.08.2015	Juiz Titular estava em férias	01 dia
		18.08 a 11.12.2015	Juiz Titular convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência	03 meses e 24 dias
		09.05 a 07.06.2016	Juiz Titular estava em férias	29 dias
3	Luísa Rumi Steinbruch (Juíza do Trabalho Substituta)	07.01 a 18.01.2015	Juiz Titular convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência	12 dias
		19.01 a 03.02.2015	Juiz Titular estava em férias	16 dias
		04.02 a 05.02.2015	Juiz Titular convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência	02 dias
		06.02 a 17.02.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	12 dias
		20.03 a 06.05.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	01 mês e 17 dias
		07.05 a 08.05.2015	Juiz titular estava afastado (PA 0002252- 18.2015.5.04.0000)	02 dias
09.05 a 20.05.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	12 dias		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		26.05 a 07.07.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	01 mês e 12 dias
		23.07 a 09.08.2015	Juiz Titular convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência	17 dias
		10.08 a 16.08.2015	Juiz Titular estava em férias	06 dias
		17.08 a 30.09.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	01 mês e 14 dias
4	Ivanise Marilene Uhlig de Barros (Juíza do Trabalho Substituta)	11.03.2015	Juiz Titular convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência	01 dia
5	Gustavo Pusch (Juiz do Trabalho Substituto)	20.07 a 21.07.2015	Juiz Titular convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência	02 dias
6	Rodrigo Machado Jahn (Juiz do Trabalho Substituto)	22.07.2015	Juiz Titular convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência	01 dia
7	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	03.11 a 18.11.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	16 dias
8	Marcela Casanova Viana Arena (Juíza do Trabalho Substituta)	23.11 a 10.12.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	18 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.06.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Ricardo Fioreze	Convocado para atuar no Tribunal como Juiz Auxiliar da Presidência	01.01 a 18.01.2015	18
	Férias	19.01 a 03.02.2015	16
	Convocado para atuar no Tribunal como Juiz Auxiliar da Presidência	04.02 a 06.05.2015	92



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Titular		Afastamento PA 0002252-18.2015.5.04.0000;	07.05 a 08.05.2015	02
		Convocado para atuar no Tribunal como Juiz Auxiliar da Presidência	09.05 a 09.08.2015	93
		Férias	10.08 a 17.08.2015	08
		Convocado para atuar no Tribunal como Juiz Auxiliar da Presidência	18.08 a 11.12.2015	116
		Férias	09.05 a 07.06.2016	30
Substituta	Adriana Seelig Gonçalves	Férias	07.01 a 05.02.2015	30
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11.03.2015	01
		Afastamento PA 0002252-18.2015.5.04.0000	07.05 a 08.05.2015	02
		Férias	20.07 a 16.08.2015	28
		Férias	07.01 a 09.02.2016	34
		Férias	11.03 a 31.03.2016	21

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em. 30.06.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Gabriel Pacheco dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	Desde 23.09.2014
2	Gilmara Pavão Segala	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	Desde 14.12.2015
-	Fernanda Menezes Luz	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	Desde 03.06.2013
3	Carla Brunhilde Krohn	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	Desde 17.03.2014
4	Clarissa Gonçalves Vido	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	Desde 13.02.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Gisele Elias dos Santos Vaz	Auxiliar Judiciário – Apoio Serviços Diversos	Secretário de Audiência (FC03)	Desde 22.11.2004
6	Juliana Kreling	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	Desde 16.03.2012
7	Rodrigo Fortes Saraiva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	Desde 07.03.2016
8	Bruno Scalco Franke	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	Desde 12.01.2015
9	Caroline Gobbi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	Desde 22.09.2014
10	Francisco Scheffel Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	Desde 16.12.2014
11	Heloisa Helena de Araujo	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	Desde 10.11.2015
12	Monique de Cesaro	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	Desde 21.10.2013
13	Sonia Elisabeth Johann	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	Desde 18.05.1994
-	Luisa Bergmann	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	Desde 19.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24. 06.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.640,33 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente,



o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está dentro dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Gabriel Pacheco dos Santos	Curso ou Evento (CURS)	8	8
Gilmara Pavão Segala Desde 14.12.2015	-	-	-
Fernanda Menezes Luz	-	-	-
Carla Brunhilde Krohn	Curso ou Evento	4	4
	Curso Parcial	1	1
Clarissa Gonçalves Vido	Dispensa Médica (DM)	1	1
Gisele Elias dos Santos Vaz	-	-	-
Juliana Kreling	Curso ou Evento	4	4
	Curso Parcial	4	4
Rodrigo Fortes Saraiva Desde 07.03.2016	-	-	-
Bruno Scalco Franke Desde 12.01.2015	Curso ou Evento	1	1
Caroline Gobbi			
Francisco Scheffel Rodrigues	Curso ou Evento	2	2
Heloisa Helena de Araujo Desde 10.11.2015	-	-	-
Monique de Cesaro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Sonia Elisabeth Johann	-	-	-
Luisa Bergmann	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se ter sido publicada portaria de greve na Unidade Judiciária (nº 01/2015) restringindo o horário do expediente externo, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Caroline May Schmitt	19.01.2015	19.10.2015	9 meses e 1 dia	Lotação na 29ª Vara de Porto Alegre – Secretária de Audiências (FC03)
2 Bruno Lessa Pedreira Sao Pedro	14.07.2014	29.02.2016	1 ano, 7 meses e 16 dias	Removido para o TRT5ª Região

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2016)

2.2.6 Estagiários

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Eduardo Alexander Wieczorek Bes	Superior em Direito	08.09.2015 a 07.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.06.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular Ricardo Fioreze	-	-	36,5	36,5
Substituta Adriana Seelig Gonçalves	-	-	24,5	24,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.06.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado



Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Gabriel Pacheco dos Santos	-	-	-	-
Gilmara Pavão Segala	-	-	88,5	88,5
Fernanda Menezes Luz	-	-	-	-
Carla Brunhilde Krohn	-	-	125	125
Clarissa Gonçalves Vido	-	-	256	256
Gisele Elias dos Santos Vaz	-	-	64,5	64,5
Juliana Kreling	-	-	36	36
Rodrigo Fortes Saraiva	-	-	83,5	83,5
Bruno Scalco Franke	-	-	89	89
Caroline Gobbi	-	-	115	115
Francisco Scheffel Rodrigues	-	-	20	471
Heloisa Helena de Araujo	-	-	-	-
Monique de Cesaro	-	-	-	-
Sonia Elisabeth Johann	-	-	20	20
Luisa Bergmann	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.06.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.501 a 2.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Guaíba - 01a Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Porto Alegre - 01a Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00
Porto Alegre - 02a Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 03a Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 04a Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 05a Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 06a Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67
Porto Alegre - 07a Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 08a Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 09a Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10a Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11a Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12a Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13a Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14a Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15a Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16a Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17a Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19a Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20a Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21a Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22a Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23a Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24a Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25a Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26a Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27a Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28a Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29a Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 01a Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 02a Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67
São Leopoldo - 03a Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 04a Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - 01a Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33



Viamão - 01a Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
Unidades com 1.501 a 2.000 processos por ano	63.576	68.465	73.766	1.673,23

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.738	3.054	11,54%	2.984	-2,29%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	482	304	-36,93%	267	-12,17%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.852	1.792	-3,24%	2.022	12,83%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	54	56	3,70%	54	-3,57%
Total	5.126	5.206	1,56%	5.327	2,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

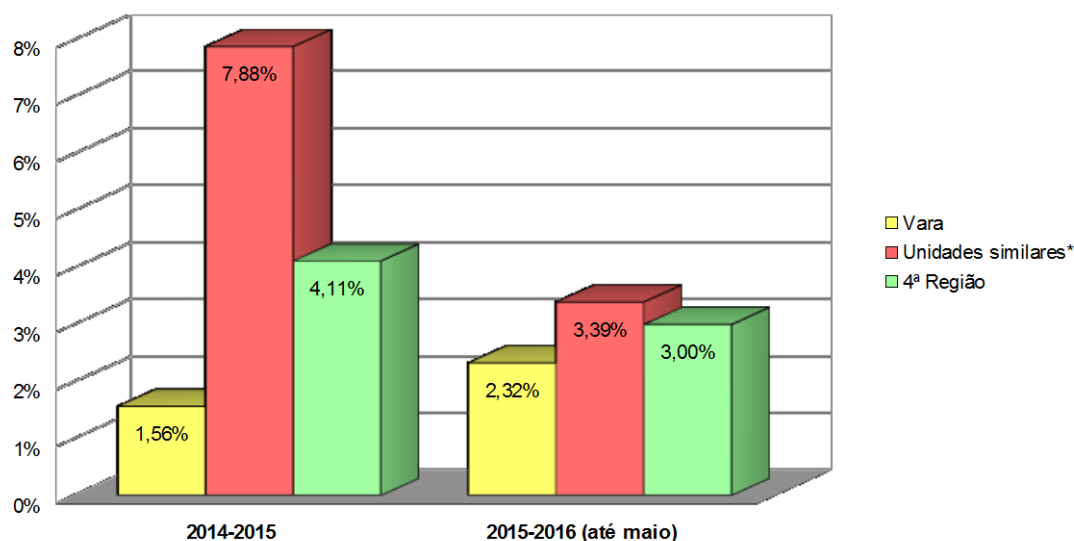
No ano de 2015, houve aumento de apenas 1,56% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. O conhecimento apresentou crescimento de 11,54% e a liquidação e a execução apresentaram redução de 36,93% e 3,24%, respectivamente.

A variação do acervo de processos na 15ª Vara do Trabalho em Porto Alegre em 2015 foi inferior à apresentada pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que avançou 7,88%, e à média de toda 4ª Região no período, que registrou elevação de 4,11% no número de processos em tramitação.

Ademais, no período de janeiro a maio de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 2,32%, índice pouco inferior à média das Unidades com tramitação processual entre 1.501 e 2.000 processos por ano, bem como à média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.643	1.779	8,28%	755	-57,56%
Sentenças anuladas/reformadas	12	2	-83,33%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.203	1.389	15,46%	906	-34,77%
Processos pendentes de solução	1.401	1.734	23,77%	1.593	-8,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

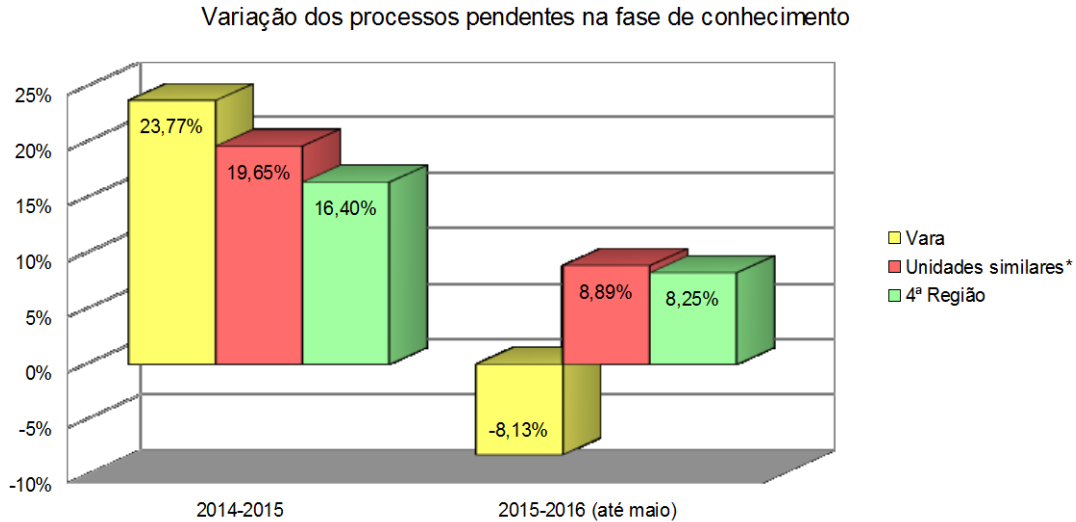
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 23,77% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.401 para 1.734 processos). Referido aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 19,65% em seus processos pendentes) e à média de todo o Regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). Os principais motivos para o aumento do estoque de processos na Unidade foram o aumento no número de casos novos combinado ao aumento no número de processos pendentes de solução do período anterior: 1.037 em janeiro de 2014 e 1.401 em janeiro de 2015.

Os dados dos cinco primeiros meses de 2016 apontam redução de 8,13% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi melhor que a média das unidades com tramitação processual similar e também que a média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016, as quais



apresentaram crescimento no acervo de 8,89% e 8,25%, respectivamente, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (34,70%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	330	347	5,15%	337	-2,88%
Aguardando encerramento da instrução	755	1.017	34,70%	1.049	3,15%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	115	139	20,87%	64	-53,96%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	201	231	14,93%	143	-38,10%
TOTAL	1.401	1.734	23,77%	1.593	-8,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Varição 2015-2016
Porto Alegre – 15ª Vara	73,22%	78,08%	6,63%	120,00%	53,69%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades similares*	84,08%	87,00%	3,47%	85,08%	-2,21%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	86,02%	-3,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 78,08% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 6,63% no desempenho do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, em 8,92 e 11,04 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 15ª Vara	44,89%	43,68%	-2,69%	36,40%	-16,66%
Unidades similares*	53,68%	53,42%	-0,49%	31,64%	-40,77%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	33,17%	-39,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 43,68% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 2,69% inferior ao verificado em 2014. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 9,74 pontos percentuais, bem como pela média de toda a 4ª Região em 11,52 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 31.05.2016)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	467	38,82	492	35,42	295	32,56
	Julgado procedente	14	1,16	32	2,3	12	1,32
	Julgado procedente em parte	387	32,17	494	35,57	368	40,62
	Julgado improcedente	115	9,56	129	9,29	107	11,81
	Extinto	1	0,08	7	0,5	3	0,33
	Outras decisões	0	0	1	0,07	0	0
	SUBTOTAL	984	81,8	1.155	83,15	785	86,64
Sem exame	Extinto	47	3,91	43	3,1	40	4,42
	Arquivamento (art. 844 CLT)	151	12,55	154	11,09	54	5,96
	Desistência	18	1,5	35	2,52	18	1,99



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

de mérito	Outras decisões	3	0,25	2	0,14	9	0,99
	SUBTOTAL	219	18,2	234	16,85	121	13,36
TOTAL		1.203	100	1.389	100	906	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

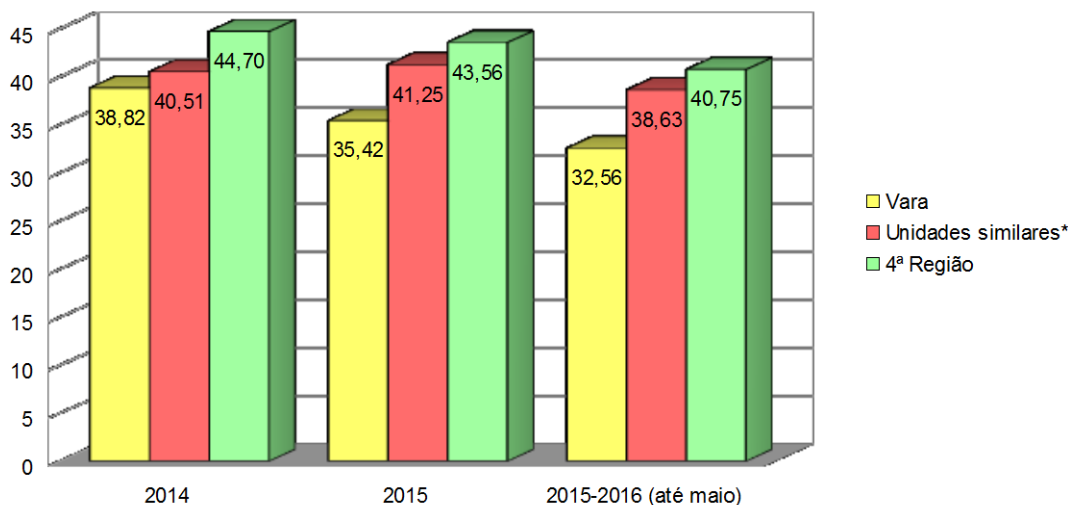
Verificou-se o aumento de 186 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 15,46%. Esse aumento foi superior ao resultado das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 13,51% no número de processos solucionados na comparação com o resultado obtido no ano de 2014) e também à média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados.

Dentre os tipos de solução, verificou-se aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 517 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número foi de 663 decisões, representando um aumento de 28,24%. O desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 6,86%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Contudo, a análise do quadro acima demonstra diminuição do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária, ainda que em termos absolutos tenha havido incremento do número de conciliações. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 467, representando 38,82% dos processos solucionados. Em 2015, o número total de conciliações subiu para 492 mas correspondeu a apenas 35,42% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi 41,25%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 32,56%, resultado inferior à média das unidades com movimentação similar e à média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Iniciadas	638	389	-39,03%	302	-22,37%
Encerradas	697	538	-22,81%	339	-36,99%
Pendentes	469	288	-38,59%	244	-15,28%
Arquivo Provisório	4	4	0,00%	4	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação passou de 469, em 2014, para 288, em 2015, importando em uma redução de 38,59%. Esse desempenho foi muito superior ao das demais unidades com tramitação processual similar, cujo estoque sofreu acréscimo de 0,34%, e também ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo acervo de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88% no período.

Nos cinco primeiros meses de 2016, houve redução de 44 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma diminuição de 15,28% -, índice superior ao das unidades similares à correccionada, em que a média apresentou aumento de 0,87%, e à média regional de 2015, que foi de redução de 0,05%.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**



Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 15ª Vara	109,25%	138,30%	26,60%	112,25%	-18,84%
Unidades similares*	89,91%	88,77%	-1,27%	85,37%	-3,83%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	88,14%	-0,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 138,30% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se um aumento de 26,6% em relação ao índice do ano anterior. Outrossim, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 49,53 e 49,87 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 15ª Vara	57,08%	62,70%	9,84%	57,46%	-8,37%
Unidades similares*	54,99%	53,55%	-2,62%	34,43%	-35,71%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	35,42%	-34,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em 2015, foi de 62,70% do número total de liquidações a encerrar – resultado 9,84% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 9,15 e 8,39 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	822	676	-17,76%	419	-38,02%
	Desarquivadas para prosseguimento	939	32	-96,59%	178	456,25%
Saídas	Encerradas	521	551	5,76%	416	-24,50%
	Arquivadas Provisoriamente	103	82	-20,39%	43	-47,56%

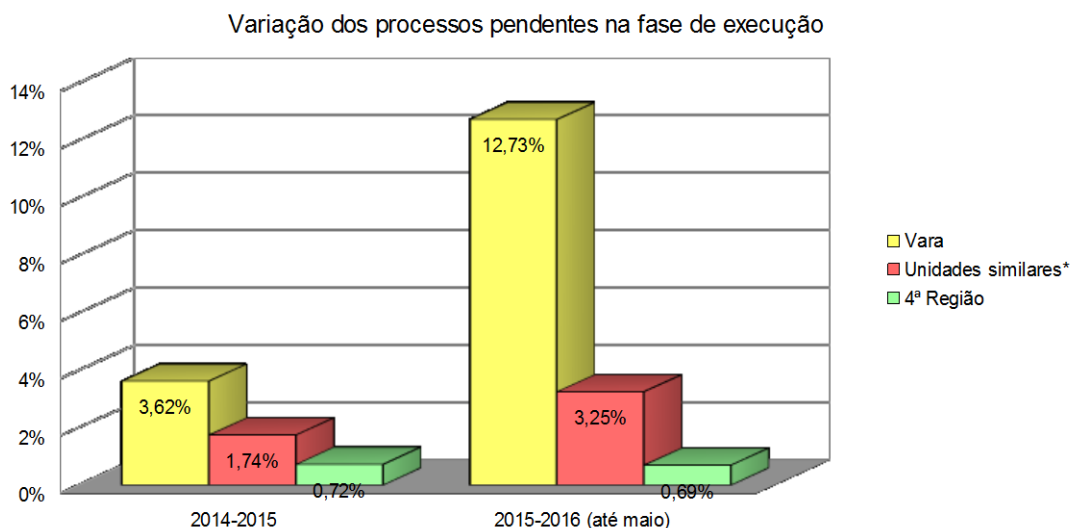


Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	59	44	-25,42%	45	2,27%
	Demais	1.184	1.244	5,07%	1.407	13,10%
	Total	1.243	1.288	3,62%	1.452	12,73%
Saldo no arquivo Provisório		967	1.016	5,07%	858	-15,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na Unidade subiu de 1.243 para 1.288 processos, o que corresponde a um aumento de 3,62% em relação ao ano anterior. Esse índice é superior ao desempenho médio apresentado pelas Unidades que integram a 4ª Região no período em questão, que registrou elevação de 0,72% em seu acervo médio.

Da mesma forma, os dados colhidos no período de janeiro a maio de 2016 apontam um aumento de 12,73% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado maior que a média regional no mesmo período, que avançou apenas 0,69%.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Varição 2015-2016
Porto Alegre – 15ª Vara	63,38%	81,51%	28,60%	99,28%	21,81%
Unidades similares*	92,88%	78,62%	-15,36%	63,31%	-19,47%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	72,36%	-9,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]



Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 81,51% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se um aumento de 28,60% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 2,89 e 1,47 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 15ª Vara	14,66%	19,09%	30,24%	15,28%	-19,98%
Unidades similares*	15,50%	15,81%	1,99%	6,68%	-57,73%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	7,47%	-51,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela Unidade em 2015 foi de 19,09% do número total de execuções a encerrar – resultado 30,24% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, com variações de 3,28 e 3,71 pontos percentuais.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	225	62	-72,44%	106	70,97%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	113	116	2,65%	37	-68,10%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.643	1.583	-3,65%	1.640	3,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades



Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.06.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **06 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0000213-42.2011.5.04.0015
Em 15-4-2015 foi lançado andamento “extinta a execução”. Em 8-5-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Belagaucha Comercial de Cosméticos e Toucador Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0045500-33.2008.5.04.0015
Em 10-11-2014 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 10-8-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Leandro Motoyuki Kodama e Teruyuki Kodama permanecem inscritos junto ao BNDT, ambos atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 0046400-65.1998.5.04.0015
Em 7-10-2014 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 11-5-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Conceição Participações S. A., Walter Borghoff, Irene de Almeida Marques, Paulo Antonio Dias Menezes e Aniceta Dias Montiel permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
4	Processo nº 0048200-21.2004.5.04.0015
Em 18-4-2016 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada R.J.T. Magazine Ltda. - M.E. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
5	Processo nº 0101200-28.2007.5.04.0015
Em 17-3-2010 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 19-12-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Paulo César de Oliveira Lopes permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
6	Processo nº 0102400-07.2006.5.04.0015
Em 19-6-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 1-12-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Bell Master Logística Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.06.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Vice-Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.



3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2014			2015			2016 (até 31.05.2016)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	247	242	81	228	212	107	123	146	82
Antecipações de tutela	164	99	75	179	143	102	93	39	72
Impugnações à sentença de liquidação	56	17	62	167	112	136	92	137	86
Embargos à execução	105	56	115	239	193	159	134	144	147
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Exceções de pré-executividade	7	5	7	8	7	8	7	6	9
TOTAL	579	419	340	821	667	512	451	473	397

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 821 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 41,8% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 59,19% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 419 para 667. O número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou de 340, em 2014, para 512 processos em 31.12.2015, uma variação de 50,59%. Destaca-se, por fim, que em 31.05.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão era de 397 processos, saldo 22,46% menor que o do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que corresponde à maior parte (37,02%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja, ainda, pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, tal como se demonstra nos exemplos que seguem:



1	Processo nº 0016400-48.1999.5.04.0015
Em 5/11/2015 foram opostos embargos declaratórios pela reclamada. Embora tenha sido realizada a devida conclusão ao Magistrado, a apreciação da manifestação da parte se deu através do lançamento DECISÃO/DESPACHO, e não DECISÃO EM INCIDENTE PROCESSUAL, razão pela qual permanece o incidente pendente de solução no sistema E-Gestão.	
2	Processo nº 0020244-10.2016.5.04.0015*
Na petição inicial foi formulado pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Feita conclusão ao julgador para apreciação, em 1/3/2016, foi, no mesmo dia, proferido despacho, indeferindo a medida postulada. O incidente, no entanto, deveria ter sido feito em "Minutar decisão", com o registro do movimento "não concedida a antecipação de tutela". Em assim não sendo feito, o incidente permanece pendente de solução no E-Gestão.	
3	Processo nº 0001082-68.2012.5.04.0015
Em 30/9/2015 foram opostos embargos à execução. No entanto, não foi dada a conclusão nem a solução específica ao incidente, que foi apreciado por meio de DECISÃO/DESPAHO, em 3/12/2015. Sem o andamento DECISÃO EM INCIDENTE PROCESSUAL, permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.07.2016)

* Para registro da decisão de antecipação de tutela no PJe, deve ser encaminhado o processo para decisão do tipo "Antecipação de Tutela" registrando-se, posteriormente, o tipo de decisão oferecida (concedida, concedida em parte, não concedida ou prejudicado o incidente). Esse andamento deverá ser registrado, inclusive, junto com a sentença, caso somente esta decida a antecipação de tutela.

Caso tenha sido proferida a sentença e o processo já esteja na fase de liquidação, o procedimento acima não estará mais disponível. Dessa forma, há duas formas de retirar a pendência desse tipo de incidente:

- 1) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada junto com a petição inicial (ou seja, no cadastramento foi assinalado pelo advogado ou pelo servidor que revisou o cadastramento que há pedido de antecipação de tutela) pode ser retificada a autuação e desmarcado o campo "antecipação de tutela".
- 2) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada como pedido em uma petição à parte, deve ser feita uma conclusão para julgamento, prejudicado o incidente informando do tipo antecipação de tutela.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)				
2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016

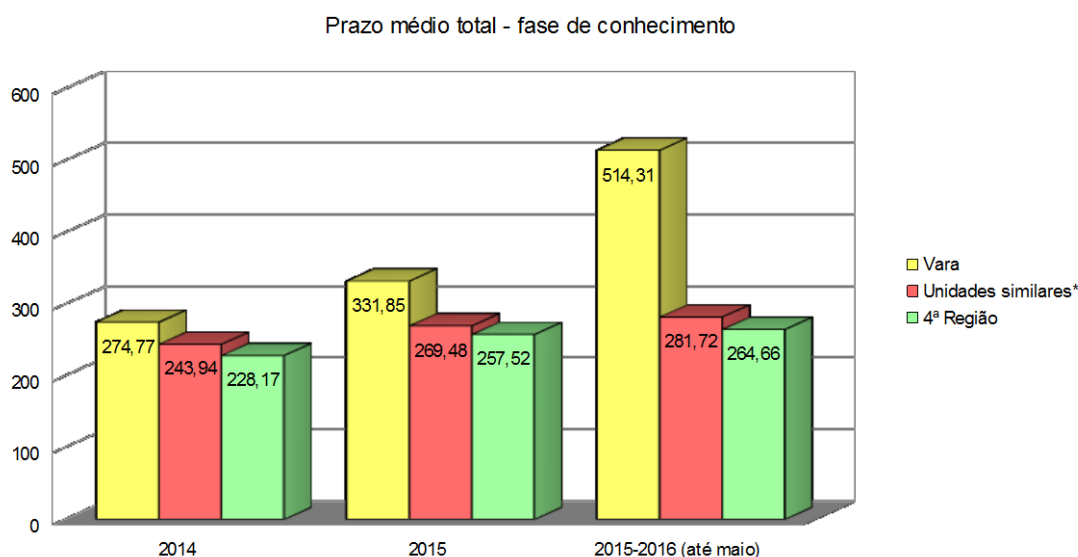


Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	119,02	147,58	24,00%	145,60	-1,34%
	Média Ordinário	295,64	355,89	20,38%	554,36	55,77%
	Média Geral	274,77	331,85	20,78%	514,31	54,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou um aumento de 20,78%, passando de 274,77 para 331,85 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 24% em relação à média do ano anterior, passando de 119,02 para 147,58 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 355,89 dias, período esse 20,38% maior que o do ano de 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e maio de 2016 apontam um aumento de 54,98% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento, o qual totalizou 514,31 dias ao final do referido período.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 23,15% maior (62,37 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 28,87% mais longo (74,34 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, aumentando a diferença verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros cinco meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 82,56% maior (232,59 dias maior) que o prazo das demais Unidades Similares e 94,33% mais longo (249,65 dias maior) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)



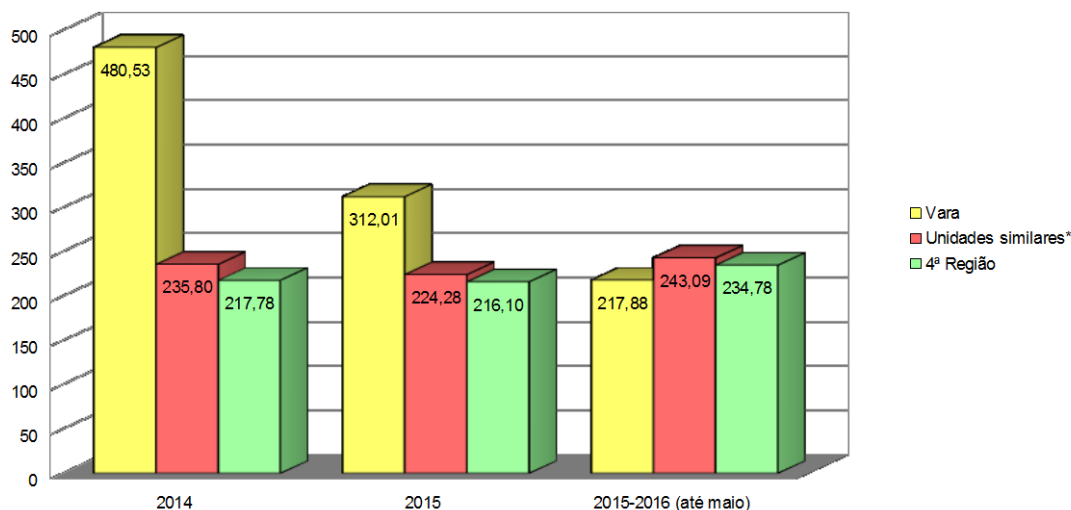
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Varição 2015- 2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	351,38	161,39	-54,07%	83	-48,57%
	Média Ordinário	489,76	324,36	-33,77%	225,1	-30,60%
	Média Geral	480,53	312,01	-35,07%	217,88	-30,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 161,39 dias, o que equivale a uma redução de 54,07% em relação à média de prazo do ano anterior. Também no rito ordinário houve redução de prazos: o prazo médio, em 2015, alcançou 324,36 dias, prazo este 33,77% mais célere que o de 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a maio, apontam uma tendência de redução do prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação tanto em relação ao rito sumaríssimo quanto ao rito ordinário.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 39,12% maior (87,73 dias) que o prazo médio de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 44,38% maior (95,91 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a maio de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 10,37% mais curto (25,21 dias menor) que o das demais Unidades Similares e 7,2% mais célere (16,91 dias menor) que o prazo médio verificado em toda a 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO



		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015- 2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	574,69	495,71	-13,74%	584,57	17,93%
	Média Ente público	2.416,05	1.886,28	-21,93%	3.184,19	68,81%
	Média Geral	668,32	547,75	-18,04%	1.042,60	90,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

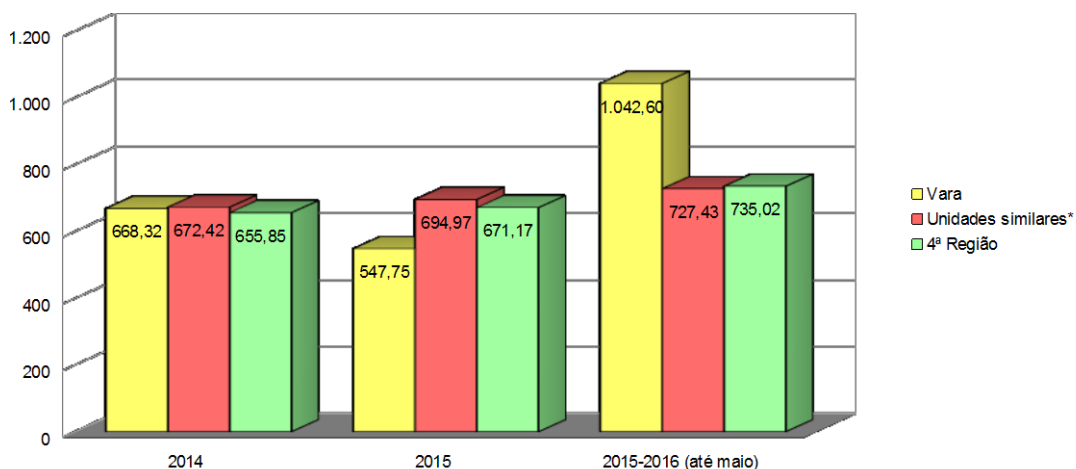
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, diminuiu de 574,69 dias, em 2014, para 495,71 dias, em 2015. De janeiro a maio de 2016, contudo, a média aumentou para 584,57 dias, prazo 17,93% maior que o do período anterior.

Quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução diminuiu de 2.416,05 dias, em 2014, para 1.886,28, em 2015. Nos primeiros cinco meses de 2016, o lapso de tramitação sofreu aumento de 68,81%, alcançando 3.184,19 dias.

Na comparação com os dados das demais unidades em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Unidade foi 147,23 dias menor que o das unidades semelhantes e 123,42 dias menor que a média de toda a 4ª Região.

Finalmente, verifica-se que, nesses cinco primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 43,33% maior (315,17 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 41,85% maior (307,58 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS



5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.779	1.389	78,08%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
1.129	1.052	93,18%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
673	754	112,04%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
6	6	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	37	64
Estado do Rio Grande do Sul	25	32
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	22	7
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	5	2
União	249	104
OI S.A.	27	29
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	46	11
Caixa Econômica Federal - CEF	15	22
Banco do Brasil S.A.	10	13
Hospital Nossa Senhora da Conceição	41	42
Total	477	326

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
477	326	-31,66%	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	274,77	331,85	272,02	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO



	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	503	467	485	492	490	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2016	Solucionados até 31/05/2016	%	Resultado parcial (até 31.05.2016)
755	906	120,00%	Indicativo de cumprimento de meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.05.2016	%	Resultado parcial (até 31.05.2016)
1.379	1.179	85,50%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.05.2016)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.05.2016)
Total de acordos	503	467	485	295	495	Indicativo de cumprimento de meta
Média mensal de acordos	41,92	38,92	40,42	59,00	41,25	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.05.2016)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.05.2016)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

419	385	91,89%	Meta ainda não cumprida
-----	-----	---------------	--------------------------------

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
1	Meta ainda não cumprida (processo suspenso)

*O processo nº 0000770-63.2010.5.04.0015, pendente de solução, encontra-se com o andamento suspenso por depender de outra ação.

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 31.05.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	64	55
União	104	15
Estado do Rio Grande do Sul	32	34
Caixa Econômica Federal - CEF	22	17
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	2	3
OI S.A.	29	25
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	29	20
Claro S.A.	37	28
Hospital Nossa Senhora da Conceição	42	33
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	18	27
Total	379	257

Total em 2015	Total em 2016 (até maio)	Percentual atingido	Resultado
379	257	-32,19%	Meta cumprida



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas à sextas-feiras. O juiz titular faz pauta de segunda a quinta-feira de tarde e sextas-feiras pela manhã. A juíza substituta faz pauta de segundas a quintas-feiras pela manhã; apenas eventualmente faz pauta nas sextas-feiras à tarde, na qual incluídas instruções muito complicadas ou um grande número de iniciais. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	4(P)
Tarde	6-8 (I) 1-2 (U) 5 (P)	6-8 (I) 1-2 (U) 5 (P)	6-8 (I) 1-2 (U) 5 (P)	6-8 (I) 1-2 (U) 5 (P)	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 11.07.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5-6 (I) 1-2(U) 3-4(P)	5-6 (I) 1-2(U) 3-4(P)	5-6 (I) 1-2(U) 3-4(P)	5-6 (I) 1-2(U) 3-4(P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 11.07.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	09.08.2016	29.08.2016	09.08.2016	30.08.2016
Una Sumaríssimo	-	16.08.2016	-	18.08.2016
Instrução	23.02.2017	27.06.2017	24.02.2017	06.04.2017

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 11.07.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015- 2016
Média Sumaríssimo	68,7	76,83	11,83%	60,23	-21,60%



Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Ordinário	69,14	84,8	22,66%	64,88	-23,50%
	Média Geral	69,09	84,06	21,66%	64,39	-23,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio elevado de 68,7 dias, em 2014, para 76,83 dias, em 2015 (aumento de 11,83%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário aumentou de 69,14 dias, em 2014, para 84,8 dias, em 2015 (22,66%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a maio, apontam redução de 21,6% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo e de 23,5% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que o prazo médio para marcação das audiências iniciais é inferior ao apontado pelo sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	31,5	40,72	29,28%	36,39	-10,64%
	Média Ordinário	170,96	204,01	19,33%	194,46	-4,68%
	Média Geral	151,73	186,41	22,85%	177,47	-4,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo elevado de 31,5 dias, em 2014, para 40,72 dias, em 2015 (aumento de 29,28%). Também no rito ordinário houve registro de aumento da média de 170,96 dias, em 2014, para 204,01 dias, em 2015 (aumento de 19,33%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que o prazo médio para marcação das audiências de instrução é superior ao apontado pelo sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015



Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Seelig Gonçalves	724	397	90	10	1.221
Gustavo Pusch	9	5	1	0	15
Luísa Rumi Steinbruch	568	317	69	5	959
Marcela Casanova Viana Arena	71	35	4	3	113
Ricardo Fioreze	64	3	1	0	68
Roberta Testani	67	30	15	1	113
Rodrigo Machado Jahn	3	3	1	0	7
TOTAL	1.506	790	181	19	2.496

2016 (até 31.05.2016)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Seelig Gonçalves	334	183	32	0	549
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	9	9
Ricardo Fioreze	400	274	63	4	741
TOTAL	734	457	95	13	1.299

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito	TOTAL				
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Seelig Gonçalves	257	298	3	558	108	666
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	1	0	1	-	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Gustavo Pusch	4	2	0	6	1	7
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	1	5	0	6	1	7
Luciana Caringi Xavier	1	0	0	1	-	1
Luciana Kruse	-	2	0	2	-	2
Luísa Rumi Steinbruch	169	307	5	481	106	587
Marcela Casanova Viana Arena	18	9	0	27	5	32
Ricardo Fioreze	15	1	0	16	4	20
Rita Volpato Bischoff	-	2	0	2	-	2
Roberta Testani	25	25	0	50	8	58
Rodrigo Machado Jahn	2	0	0	2	1	3
Juiz não informado	-	3	0	3	-	3
TOTAL	492	655	8	1.155	234	1.389

Juiz (a)	2016 (até 31.05.2016)			TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito					
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adriana Seelig Gonçalves	110	127	0	237	52	289
Clocemar Lemes Silva	-	3	0	3	-	3
Eduardo Batista Vargas	7	0	0	7	-	7
Luciana Kruse	-	1	0	1	-	1
Luísa Rumi Steinbruch	-	139	3	142	3	145
Luís Henrique Bisso Tatsch	-	0	0	0	23	23
Marcela Casanova Viana Arena	-	23	0	23	1	24
Ricardo Fioreze	178	194	0	372	42	414
TOTAL	295	487	3	785	121	906

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.06.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juíza Substituta Adriana Seelig Gonçalves	Processos de cognição	141
Juíza Substituta Adriana Seelig Gonçalves	Embargos Declaratórios	01
Juíza Substituta Adriana Seelig Gonçalves	Embargos à Execução	01



Juíza Substituta Luísa Rumi Steinbruch	Processos de cognição	13
Juíza Substituta Luísa Rumi Steinbruch	Embargos Declaratórios	22
Juíza Substituta Sheila Dos Reis Mondin Engel	Processos de cognição	01
Total: 179 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 07.07.2016. Processos pendentes há mais de 50 dias em relação à data da correição: 20.05.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Notificações e ofícios urgentes são expedidos logo após assinado o despacho, tanto nos processos físicos como nos eletrônicos.

Nos processos físicos, o servidor que redige a minuta do despacho expede a notificação. Os ofícios são cumpridos pelo estagiário, o qual realiza outras atividades de apoio. Por isso os ofícios podem ser represados em alguns períodos, ainda que nunca por prazo superior a um mês, conforme relato do Diretor.

Nos processos eletrônicos, as notificações são mais controladas e, por vezes, são acumuladas e expedidas de forma que a vara não ultrapasse o limite considerado ideal de notificações publicadas por dia, as quais impactam grandemente o protocolo. De qualquer forma, não há demora para a expedição de notificações.

As notificações para a Procuradoria Regional Federal são expedidas todas as semanas, nas quintas-feiras.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados urgentes são cumpridos de imediato. Os demais são cumpridos em, no máximo, 15 dias, o mesmo ocorrendo com autorizações judiciais, precatórios e RPV's. Se houver acúmulo, os precatórios podem demorar um pouco mais.

Normalmente, segundo o Diretor, está tudo em dia, o que de fato foi constatado no dia da correição (não havia nada para cumprimento).

Dois servidores são responsáveis pelo cumprimento da execução: um se dedica ao lançamento da conta homologada, expede precatórios e RPV; outro expede alvarás, mandados e utiliza os convênios. O Diretor auxilia na utilização dos convênios.

Segundo o Diretor, atualmente a unidade está atravessando a melhor fase de cumprimento da execução.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS



Alvarás são expedidos em até uma semana, tanto de reclamante quanto de reclamada. O Diretor ressaltou que os bancos têm demorado até 5 dias após a data do pagamento para a remessa das guias pagas à unidade. Se for PJe, tem que digitalizar e lançar a guia no processo, o que pode retardar a confecção dos alvarás.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas entre 100 e 150 petições por dia, considerando, nesse número, respostas de ofícios, *e-mails* e devolução de mandados, tanto em processos físicos como em eletrônicos. Na unidade, toda a “entrada” é concentrada no protocolo.

O protocolo físico está sendo despachado no prazo de 10 dias, à exceção das petições urgentes, que são despachadas de imediato.

Nos processos eletrônicos o despacho é feito em até uma semana após o protocolo. Na data da correição estava sendo feito o protocolo de 04.07.2016.

Segundo o Diretor, a meta é manter o protocolo em uma semana, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A unidade adotou a prática de certificação de prazo uma vez por mês. Nos primeiros dias do mês é certificado o prazo de todos os processos físicos e eletrônicos cujo prazo venceu no mês anterior. Na data da correição estava sendo certificado o prazo de junho. O Diretor destacou que não há nenhum prejuízo pela adoção de tal prática, em razão de haver um controle em separado dos processos com prazo para embargos e, também, a manutenção dos pedidos urgentes em dia.

O prazo relativo aos processos na fase de conhecimento é prioritário, para que não haja perda de pauta. Como as pautas estão distantes, não tem ocorrido perdas.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos físicos ao TRT ocorre semanalmente.

7.7 CONVÊNIOS

A vara utiliza todos os convênios que estão à disposição. BacenJud, RenaJud e InfoJud são feitos em todos os processos. Para a utilização dos demais convênios, é feita uma análise caso a caso.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A unidade realiza arquivamentos todos os meses.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

Não há nenhuma execução reunida. Haverá reunião de uma execução em breve, a qual envolverá 10 processos.

7.10. PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT



Os devedores são incluídos no cadastro do BNDT após resultado negativo do convênio BacenJud. São retirados do cadastro após o despacho que faz a revisão final, antes do arquivamento. Contudo, se após o pagamento a reclamada requerer a exclusão do cadastro, a unidade acolhe o pedido e faz a exclusão.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0049500-47.2006.5.04.0015	25.05.2016
2	0087600-66.2009.5.04.0015	30.05.2016
3	0058400-24.2003.5.04.0015	01.06.2016
4	0022800-78.1999.5.04.0015	06.06.2016
5	0079300-86.2007.5.04.0015	10.06.2016
6	0043900-50.2003.5.04.0015	13.06.2016
7	0000270-26.2012.5.04.0015	20.06.2016
8	0000781-24.2012.5.04.0015	28.06.2016
9	0001435-45.2011.5.04.0015	29.06.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.07.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

Segundo o diretor, a cada 15 dias é feita a cobrança das cargas.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0014300-42.2007.5.04.0015	10.06.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.07.2016)

7.11.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (25.05.2016)

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	015-00108/16	0000661-15.2011.5.04.0015	22.04.2016
2	015-00125/16	0001031-28.2010.5.04.0015	22.04.2016
3	015-00206/16	0000938-94.2012.5.04.0015	13.06.2016



4	015-00247/16	0000480-14.2011.5.04.0015	25.05.2016
---	--------------	---------------------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.07.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados **10 autos físicos**, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 08.07.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **363 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000796-56.2013.5.04.0015
Fase: Liquidação Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual: devolvidos os autos em 7/11/2014 (fl. 402), estes só foram conclusos ao Juiz para apreciação dos embargos de declaração em 14/4/2015, o que caracteriza mora excessiva da secretaria no impulso processual.	
2	Processo nº 0031700-35.2008.5.04.0015
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
3	Processo nº 0069800-59.2008.5.04.0015
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
4	Processo nº 0004100-39.2008.5.04.0015
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual: proferido despacho no dia 13/1/2016, permanece o processo até esta data sem movimentação, o que caracteriza a mora excessiva da secretaria no impulso processual.	
5	Processo nº 0112800-61.1998.5.04.0015
Fase: Execução. Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual: determinada a citação pelo Magistrado em 16/10/2014 (fl. 98), a diligência somente foi realizada em 10/4/2015, o que caracteriza mora excessiva da secretaria no cumprimento do comando judicial.	
6	Processo nº 0001062-14.2011.5.04.0015



Fase: Conhecimento. Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
7	Processo nº 0001205-27.2012.5.04.0028
Fase: Conhecimento. Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
8	Processo nº 0001265-39.2012.5.04.0015
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
9	Processo nº 0102400-41.2005.5.04.0015
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual: decorrido o prazo para manifestação das partes em 10/3/2015, este só foi certificado em 13/5/2015, e diligenciado na expedição de ofício em 10/6/2015, o que caracteriza mora excessiva da secretaria no impulso processual.	
10	Processo nº 0087700-21.2009.5.04.0015
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual – Determinado o bloqueio de valores via bacen jud em 18/9/2015, até a presente data não foi cumprido o comando judicial, o que caracteriza excessiva mora da secretaria no impulso processual.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 08.07.2016.

Autos não encontrados – Processos Exemplos:	
0000012-84.2010.5.04.0015	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0000503-23.2012.5.04.0015	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000760-14.2013.5.04.0015	0001362-39.2012.5.04.0015
0056500-11.2000.5.04.0015	0000959-70.2012.5.04.0015



0037900-15.1995.5.04.0015	0100300-16.2005.5.04.0015
011200-04.1997.5.04.0015	0133200-23.2003.5.04.0015
063400-92.2009.5.04.0015	0136900-65.2007.5.04.0015
0000760-14.2013.5.04.0015	0101800-83.2006.5.04.0015
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000242-58.2012.5.04.0015	0001208-89.2010.5.04.0015
0000603-41.2013.5.04.0015	
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0001114-44.2010.5.04.00015	
Registrar suspensão do processo no InFOR – Processos Exemplos:	
0001023-46.2013.5.04.0015	
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0071000-53.1998.5.04.0015	0086300-40.2007.5.04.0015
0100100-38.2007.5.04.0015	0000019-03.2015.5.04.0015
0000503-23.2012.5.04.0015	0001114-44.2010.5.04.0015

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, há liberação do depósito recursal ao reclamante após a homologação dos cálculos.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA



Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que os juízes titular e substituto têm condutas diferentes em relação à desconsideração da pessoa jurídica: o Juiz Titular cita o sócio e depois utiliza o BacenJud, a juíza substituta utiliza o BacenJud de forma cautelar e depois cita.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 08.07.2016, ocasião em que o acervo processual da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre contava com 2250 processos na fase de conhecimento, 111 processos na fase de liquidação, 277 processos na fase de execução e 2040 processos arquivados.

Na data, foi constatada a seguinte situação:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	216	20018-10.2013.5.04.0015	27.09.2013
Processos com pedido liminar o de antecipação de tutela não apreciado	63	20748-84.2014.5.04.0015	11.06.2014
Processos com petições avulsas	4	21091-46.2015.5.04.0015	04.07.2016
Processos com habilitação nos autos não lidas	4	20770-74.2016.5.04.0015	10.07.2016
Processos sob análise de prevenção	235	20012-03.2013.5.04.0015	26.09.2013
Com petições não apreciadas	190	20815-49.2014.5.04.0015	04.07.2016
Mandados devolvidos pelo OJ*	2	20787-13.2016.5.04.0015	08.07.2016

Pasta	Quantidade e de Processos	Subpasta	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	112	Conhecimento 2016-07 (jul) – 11 a 20 (30)	20912-15.2015.5.04.0015	09.12.2015
Análise do Conhecimento	51	Conhecimento Designar e readequar pauta J2	20261-17.2014.5.04.0015	20.05.2016
Prazos vencidos	38	Conhecimento	20138-48.2016.5.04.0015	20.05.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	3	Liquidação 2016 – 07 – 01 a 10 (3)	20060-54.2016.5.04.0015	24.06.2016
Análise de Liquidação	34	Liquidação Impugnação aos cálculos (10)	20133-94.2014.5.04.0015	27.06.2016
Prazos vencidos	29	Liquidação	21099-23.2015.5.04.0015	24.05.2016
Aguardando Cumprimento de Providência – Exec	114	Execução Bacen: Aguardando consulta (45)	21636-53.2014.5.04.0015	26.04.2016
Aguardando término de prazos	46	Execução	20470-83.2014.5.04.0015	09.05.2016
Prazos vencidos	53	Execução	20543-84.2016.5.04.0015	01.06.2016

Já, para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos em 08.06.2016:

1	Processo nº 0020138-48.2016.5.04.0015
Fase: Conhecimento (cautelar) Movimentação Processual: demora no impulso processual – transitado em julgado a sentença em 19-5-2016, sem que, até o momento, tenha sido certificado nos autos. Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 20/5/2016.	
2	Processo nº 0020991-28.2014.5.04.0015
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – proferida sentença em 31-8-2015, as respectivas notificações foram expedidas apenas em 28-9-2015. Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 28-6-2016.	
3	Processo nº 0020151-47.2016.5.04.0015
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – transitada em julgado a sentença em 9-6-2016, sem que, até o momento, tenha sido certificado nos autos. Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos- 2016 - Mês 07 - 01-10” desde 10-6-2016.	
4	Processo nº 0021345-53.2014.5.04.0015
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual – determinada a suspensão do processo em 5-2-2015, pelo prazo de 180 dias ou até o trânsito em julgado da ação nº 0000376-49.2012.5.04.0027, permanece o processo sem qualquer diligência desde 3-2-2016, o que caracteriza mora processual na aferição do termo fixado.	



Processo na pasta de tarefa “Controle de Sobrestamento-Suspensão - 2016 - 06” desde 02-03-2015.

5 **Processo nº 0021099-23.2015.5.04.0015**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – transcorrido o prazo para manifestação do reclamante sobre o cumprimento da sentença em 23-5-2016, permanece o processo sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura excessiva mora no impulso processual.

Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 24-5-2016.

6 **Processo nº 0020543-84.2016.5.04.0015**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – devolvido mandado de penhora não cumprido e requerida solicitadas instruções do juízo pelo oficial de justiça (Id 727f325) em 25-5-2016, permanece o processo sem qualquer andamento até a presente data, o que caracteriza mora no andamento processual.

Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 01-6-2016.

O Diretor afirmou que a Unidade tem um perfil bastante jovem, motivo pelo qual entende que todos se integraram muito bem ao sistema PJe. À exceção de uma servidora, todos os demais atuam no PJe, sendo que dois de maneira exclusiva.

O sistema adotado é um misto de trabalho por carteira e por tarefa. Duas servidoras atuam por carteira, uma delas com 6 números finais e outra com 4. A execução, contudo, é feita por tarefa, sendo dividida entre dois servidores que atuam exclusivamente na execução, tanto nos processos físicos como nos eletrônicos. As duas servidoras que atuam por carteira, em razão do grande volume de trabalho, não estão realizando todos os cumprimentos determinados, motivo pelo qual há outros servidores atuando por tarefa.

As secretárias de audiência fazem a triagem inicial dos processos. Na pauta do Juiz Titular não são incluídos processos que tratam unicamente de matéria de direito, havendo, nesses casos, determinação de apresentação de contestação em secretaria, via protocolo.

No PJe são privilegiados os agrupadores, os quais são examinados diariamente. Há organização das pastas por prazos o que, segundo o Diretor, facilita o controle dos processos no sistema. Esclareceu ele que alguns agrupadores, contudo, não são utilizados, como o de processos com sigilo ou com pedido de antecipação de tutela. Tais questões – sigilo e antecipação de tutela – são resolvidas por quem atua no protocolo ou na triagem inicial.

O Diretor ressaltou que seria muito útil se houvesse a separação dos agrupadores por fase, o que facilitaria o trabalho da unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT



Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade contou com a **atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT no período de 06.04.2015 a 10.04.2015 e de 13.04.2015 a 17.04.2015.

11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT **32 expedientes** relativos à 15ª Vara do Trabalho durante o período correccionado: 18 no ano de 2015 e 14 neste ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2015	328	0000140-36.2012.5.04.0015
2015	377	0000850-27.2010.5.04.0015
2015	522	0000666-71.2010.5.04.0015
2015	634	0088800-11.2009.5.04.0015
2015	901	0088800-11.2009.5.04.0015
2015	970	0088800-11.2009.5.04.0015
2015	1157	0140500-60.2008.5.04.0015
2015	1536	0000418-71.2011.5.04.0015
2015	1558	0000850-27.2010.5.04.0015
2015	2870	0000109-79.2013.5.04.0015
2015	2968	0020500-21.2014.5.04.0015
2015	4651	0001147-34.2010.5.04.0015
2015	4797	0001245-48.2012.5.04.0015
2015	5262	0021474-24.2015.5.04.0015
2015	5329	0004000-84.2008.5.04.0015.
2015	5497	0075600-68.2008.5.04.0015
2015	5599	0001245-48.2012.5.04.0015
2015	5660	0020042-38.2013.5.04.0015
2016	214	0020302.47.2015.504.0015
2016	349	0132999-95.2002.5.04.0015
2016	455	0001147-34.2010.5.04.0015
2016	505	0076400-96.2008.5.04.0015
2016	959	0021450-93.2015.5.04.0015
2016	1208	0020465-61.2014.5.04.0015
2016	1329	0021331-69.2014.5.04.0015
2016	1444	0041600-52.2002.5.04.0015
2016	1500	0021331-69.2014.5.04.0015



2016	1807	0020302-47.2015.5.04.0015
2016	1895	0021331-69.2014.5.04.0015
2016	1967	0020381-60.2014.5.04.0015
2016	2210	0140900-11.2007.5.04.0015
2016	2481	0144800-90.1993.5.04.0015,

Dos expedientes listados, 18 se referem à demora no andamento do processo, 08 a pedido de prolação de sentença e 06 requerem esclarecimentos sobre o processo.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O acervo processual da 15ª Vara do Trabalho manteve-se estável entre os anos de 2014 e 2015 e, nos primeiros meses de 2016, apresentou pequeno acréscimo, abaixo do crescimento verificado no TRT4. Os prazos médios de tramitação nas fases de conhecimento e liquidação ainda são maiores do que os prazos médios das unidades similares e do TRT; entretanto, o prazo médio de tramitação na fase de execução no ano de 2015 sofreu redução, ficando abaixo da média regional no período. Merece elogio a significativa redução no número de processos na fase de liquidação, bem como a redução do tempo médio nessa fase.

Os processos que tramitam em meio eletrônico já respondem por 60% do acervo da unidade. Dos físicos, a imensa maioria encontra-se na fase de execução.

Houve aumento de 15,46% no número de processos solucionados na unidade em relação ao ano de 2014, resultado superior às unidades similares da mesma faixa de movimentação processual e à média de todo o regional. Esse aumento, entretanto, não superou o número de casos novos no mesmo período.

A Vara está com a lotação completa de servidores; tem um estagiário e está aguardando a chegada de mais um. Historicamente havia muita rotatividade nos seus integrantes, mas desde que o atual Diretor assumiu, em setembro de 2014, a unidade não mais sofreu com tal problema, que afetava muito o trabalho. O perfil do grupo é de servidores jovens. À exceção de uma servidora, todos trabalham no PJe. De todo o grupo, apenas dois servidores não redigem minuta de despachos, os quais se ocupam de tarefas mais burocráticas.

O Diretor destacou o esforço da unidade para colocar em dia a fase de execução, a qual era o “gargalo” da Vara, meta que foi atingida satisfatoriamente. Atualmente não há nada atrasado para cumprir, em nenhuma das fases. Existem estratégias adotadas para que os processos físicos e os processos eletrônicos sejam trabalhados nos mesmos prazos em todas as tarefas, o que implica o acúmulo de tarefas durante algum período ou até determinado volume (no caso dos físicos, uma pilha).

Salientou, também, o aumento no número de petições, o que atribui à facilidade do peticionamento eletrônico. Referiu ser comum que os advogados peticionem para requerer a realização de atividades que são realizadas de ordem



como, por exemplo, a expedição de alvarás em processos de acordo, o que acaba prejudicando o andamento dos trabalhos. Mencionou, ainda, haver um sentimento de imediatidade em relação ao PJe, precipitando a cobrança, pelos advogados, do cumprimento de suas petições antes mesmo de despachadas.

Destaca-se a estratégia utilizada pela Vara na fase de liquidação, de homologação dos cálculos do contador sem vista para as partes, bem como da limitação do contraditório, quando da apresentação de cálculos por uma das partes, a apenas duas vistas por parte (depois disso a própria unidade analisa detidamente os cálculos e é homologada uma conta). Tais práticas diminuíram o prazo da liquidação mas, em contrapartida, aumentaram o número de incidentes de execução. Ainda assim, o diretor afirmou que os juízes e a unidade estão dando conta do volume extra de incidentes, o qual sofreu aumento também pela indefinição acerca do índice a ser utilizado na correção monetária.

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que os Juízes Titular e Substituto têm condutas diferentes em relação à citação. O Juiz Titular (J1) aplica a multa do art. 523 do CPC, mas não abre mão da citação pessoal. A Juíza Substituta (J2) utiliza somente o art.523 do CPC, intimando a parte na pessoa do seu advogado.

Segundo o Diretor, atualmente o “gargalo” na execução se dá na utilização dos convênios, principalmente o BACEN, onde inicia a execução forçada. Afirmou priorizar processos de reclamadas de grande porte econômico ou nos quais existem subsidiárias que vão pagar a dívida. Informou que os escritórios de advocacia estão pedindo todos os convênios em todos os processos e concluiu que a efetividade ocorre apenas em casos específicos. A Vara tem 1.400 processos em execução, montante difícil de administrar, por isso priorizam os pagáveis. Poucos processos são arquivados com dívida.

Esclareceu o diretor que o aumento verificado nos prazos de audiências decorre do aumento do número de processos distribuídos. Afirmou que dificilmente são perdidas pautas, ainda que tenha referido que o setor de perícia grafodocumentoscópica do Tribunal está assoberbado e, por vezes, entregou processos em data muito próxima da audiência, nos quais não foi possível a notificação das partes.

Destacou ele, ainda, ser evidente o aumento no número de pedidos tanto de perícia grafodocumentoscópica quanto de perícia técnica nos processos eletrônicos, bem como o aumento de expedição de requisição de pagamento de honorários periciais (RPHP) na forma do Provimento Conjunto nº 08/2013 deste TRT e Resolução nº 66/2010 do CSJT.

Relatou ser intenso o movimento no balcão, reflexo do trabalho da unidade, e mais complexos os atendimentos prestados. No período em que o balcão está aberto, um servidor é responsável pelo atendimento durante 80% do tempo. No tempo restante é realizado rodízio entre os demais servidores.

O espaço físico da unidade é muito bom.

O Diretor solicitou que fosse requerido junto à CEF e ao BB o envio das guias de pagamento para a Vara num prazo menor. Também solicitou que fosse verificado o porquê do prazo demasiado das perícias grafodocumentoscópicas, as quais têm levado mais de seis meses para serem feitas.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos juízes em exercício e dos servidores para o bom andamento do



trabalho. O Diretor de Secretaria, Gabriel Pacheco dos Santos, deve ser parabenizado pela boa condução dos trabalhos de sua equipe, que se mostra muito comprometida. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores durante a inspeção.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.1.6 (Meta do CNJ específicas da Justiça do Trabalho - 2015)

Recomenda-se que a Unidade empenhe-se em promover, dentro do possível, a redução do prazo médio na fase de conhecimento, tendo em vista que não observada a diretriz definida na meta em epígrafe (item 5.1.6, a), que estabeleceu a redução em 1% do prazo médio geral nas Unidades de primeiro grau da 4ª Região em que este ficou acima de 200 dias.

ITEM 5.2.5 - META 6 DO CNJ

Recomenda-se que a Unidade Judiciária acompanhe o trâmite da ação e, tão logo finda a causa da suspensão do processo nº 0000770-63.2010.5.04.0015, tome as providências necessárias para que este processo tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim



como que não seja excedido o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Recomenda-se que a Unidade:

- a) Atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à efetivação dos atos estabelecidos em fase de execução, como a tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud e consulta ao sistema Renajud para registro de restrições.
- b) Atente para a necessidade da efetivação dos atos de lançamento de conta e expedição de alvará logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido.
- c) Transcorrido o prazo sem a correspondente manifestação da parte, realize o impulso processual, por iniciativa do Juízo, em curto espaço de tempo.
- d) Aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos.

14 DETERMINAÇÕES

14.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária sempre efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado.

Determina-se, por fim, que a Unidade Judiciária, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:



- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos declaratórios apresentados pela reclamada no processo nº **0016400-48.1999.5.04.0015**;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo nº **0001082-68.2012.5.04.0015**;
- c) dê solução ao pedido de antecipação de tutela formulado no processo n. **0020244-10.2016.5.04.0015*** e em todos os que se encontram na mesma situação.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **63 processos** dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 30 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº **0102400-41.2005.5.04.0015**;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares às verificadas nos seguintes processos: **0000796-56.2013.5.04.0015**, **0004100-39.2008.5.04.0015**, **0112800-61.1998.5.04.0015**, **0087700-21.2009.5.04.0015**;
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC de 1973 e art. 228 do CPC de 2015, em especial, no que concerne a decisões que especifiquem a necessidade do cumprimento imediato e a efetivação dos atos de constrição patrimonial estabelecidos em fase de execução de ofício ou a pedido das partes.



ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **363 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) restaure os autos de nº 0000012-84.2010.5.04.0015;
- b) archive processos como o de nº 0000503-23.2012.5.04.0020, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0000760-14.2013.5.04.0015, 0037900-15.1995.5.04.0015, 0056500-11.2000.5.04.0015, 063400-92.2009.5.04.0015, 0000760-14.2013.5.04.0015, 0001362-39.2012.5.04.0015, 0000959-70.2012.5.04.0015, 0100300-16.2005.5.04.0015, 0133200-23.2003.5.04.0015, 0136900-65.2007.5.04.0015, 011200-04.1997.5.04.0015 0101800-83.2006.5.04.0015, 0000242-58.2012.5.04.0015, 0000603-41.2013.5.04.0015, 0001208-89.2010.5.04.0015, dentre outros;
- d) registre, no sistema informatizado, o apensamento do processo nº 0001114-44.2010.5.04.00015, para vinculação ao processo principal nº 0127100-42.2009.5.04.0015.
- e) registre a suspensão no InFOR, conforme determinado, no processo de nº 0001023-46.2013.5.04.0015, dentre outros.
- f) atualize os registros de processos como os de nº 0100100-38.2007.5.04.0015, 0000503-23.2012.5.04.0015, 0071000-53.1998.5.04.0015, 0086300-40.2007.5.04.0015, 0000019-03.2015.5.04.0015, 0001114-44.2010.5.04.0015, dentre outros

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que a Juíza Adriana Seelig Gonçalves profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listadas ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.



A Juíza deverá informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação, tendo em vista que a consulta ao Projeto BI TRT4 foi feita em 08.07.2016.

O cumprimento do plano de trabalho enviado será acompanhado pela Secretaria desta Vice-Corregedoria.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

Solicita-se à Direção do Foro de Porto Alegre a verificação junto às instituições bancárias localizadas no Foro de Porto Alegre (CEF e BB) acerca da possibilidade de reduzir o prazo de envio das guias de depósitos judiciais para as Varas do Trabalho do Foro.

Solicita-se ao Setor de Perícias informações acerca do prazo para a realização das perícias grafodocumentoscópicas, tendo em vista a alegada demora na apresentação dos laudos.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

16.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16.2 As Juízas Adriana Seelig Gonçalves e Luísa Rumi Steinbruch deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

17 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular Juiz Titular Ricardo Fioreze, com Juíza Substituta Adriana Seelig Gonçalves, com Diretor de Secretaria Gabriel Pacheco dos Santos e com os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

18 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Ricardo Fioreze, pela Juíza Substituta Adriana Seelig Gonçalves, pelo Diretor de Secretaria Gabriel Pacheco dos Santos e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



Adriana Seelig Gonçalves - Instrução processual

0000461-42.2010.5.04.0015
0001140-37.2013.5.04.0015
0001294-55.2013.5.04.0015
0021333-39.2014.5.04.0015
0020272-12.2015.5.04.0015
0021367-14.2014.5.04.0015
0021564-66.2014.5.04.0015
0021293-57.2014.5.04.0015
0021332-54.2014.5.04.0015
0021545-60.2014.5.04.0015
0021504-93.2014.5.04.0015
0020432-37.2015.5.04.0015
0021457-22.2014.5.04.0015
0020478-60.2014.5.04.0015
0020246-48.2014.5.04.0015
0020565-16.2014.5.04.0015
0021456-37.2014.5.04.0015
0021543-90.2014.5.04.0015
0021505-78.2014.5.04.0015
0021551-67.2014.5.04.0015
0021559-44.2014.5.04.0015
0021567-21.2014.5.04.0015
0020141-37.2015.5.04.0015
0021536-98.2014.5.04.0015
0020186-75.2014.5.04.0015
0020458-35.2015.5.04.0015
0021498-86.2014.5.04.0015
0020535-78.2014.5.04.0015
0020136-15.2015.5.04.0015
0021343-83.2014.5.04.0015
0021119-48.2014.5.04.0015
0021397-49.2014.5.04.0015
0020343-82.2013.5.04.0015
0020194-86.2013.5.04.0015
0021630-46.2014.5.04.0015
0020892-58.2014.5.04.0015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021631-31.2014.5.04.0015
0020122-65.2014.5.04.0015
0020830-18.2014.5.04.0015
0021735-23.2014.5.04.0015
0021238-09.2014.5.04.0015
0021647-82.2014.5.04.0015
0020210-69.2015.5.04.0015
0020356-13.2015.5.04.0015
0021750-89.2014.5.04.0015
0020882-14.2014.5.04.0015
0021743-97.2014.5.04.0015
0021712-77.2014.5.04.0015
0021676-35.2014.5.04.0015
0021747-37.2014.5.04.0015
0021692-86.2014.5.04.0015
0021700-63.2014.5.04.0015
0021701-48.2014.5.04.0015
0020555-35.2015.5.04.0015
0021775-05.2014.5.04.0015
0021634-83.2014.5.04.0015
0021708-40.2014.5.04.0015
0021784-64.2014.5.04.0015
0020019-24.2015.5.04.0015
0021261-18.2015.5.04.0015
0021598-41.2014.5.04.0015
0021395-79.2014.5.04.0015
0020083-34.2015.5.04.0015
0021001-38.2015.5.04.0015
0020089-41.2015.5.04.0015
0021008-30.2015.5.04.0015
0020338-26.2014.5.04.0015
0020575-60.2014.5.04.0015
0020172-57.2015.5.04.0015
0020607-31.2015.5.04.0015
0020159-58.2015.5.04.0015
0020121-46.2015.5.04.0015
0020146-59.2015.5.04.0015
0020169-05.2015.5.04.0015
0020150-96.2015.5.04.0015
0020277-34.2015.5.04.0015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020732-33.2014.5.04.0015
0020307-69.2015.5.04.0015
0020807-77.2015.5.04.0002
0020290-33.2015.5.04.0015
0020249-66.2015.5.04.0015
0021048-12.2015.5.04.0015
0021781-75.2015.5.04.0015
0020523-30.2015.5.04.0015
0020970-18.2015.5.04.0015
0020326-75.2015.5.04.0015
0020165-65.2015.5.04.0015
0020327-60.2015.5.04.0015
0020552-17.2014.5.04.0015
0020293-22.2014.5.04.0015
0020479-11.2015.5.04.0015
0020771-30.2014.5.04.0015
0020171-72.2015.5.04.0015
0021270-77.2015.5.04.0015
0021549-97.2014.5.04.0015
0021577-65.2014.5.04.0015
0020963-26.2015.5.04.0015
0021269-29.2014.5.04.0015
0020809-08.2015.5.04.0015
0020179-49.2015.5.04.0015
0020330-15.2015.5.04.0015
0020535-44.2015.5.04.0015
0020229-75.2015.5.04.0015
0020332-53.2013.5.04.0015
0020690-47.2015.5.04.0015
0020177-79.2015.5.04.0015
0020429-82.2015.5.04.0015
0021713-28.2015.5.04.0015
0020182-38.2014.5.04.0015
0020422-90.2015.5.04.0015
0021728-31.2014.5.04.0015
0020913-97.2015.5.04.0015
0020883-96.2014.5.04.0015
0020461-87.2015.5.04.0015
0020696-51.2015.5.04.0016
0021739-60.2014.5.04.0015



0020757-12.2015.5.04.0015
0020471-34.2015.5.04.0015
0020851-57.2015.5.04.0015
0020668-23.2014.5.04.0015
0021506-63.2014.5.04.0015
0020118-91.2015.5.04.0015
0020799-61.2015.5.04.0015
0020609-98.2015.5.04.0015
0020464-42.2015.5.04.0015
0020537-14.2015.5.04.0015
0020945-05.2015.5.04.0015
0020577-93.2015.5.04.0015
0020495-62.2015.5.04.0015
0021768-13.2014.5.04.0015
0021349-56.2015.5.04.0015
0020814-30.2015.5.04.0015
0020678-33.2015.5.04.0015
0020655-87.2015.5.04.0015
0020654-05.2015.5.04.0015
0021127-88.2015.5.04.0015
0020693-02.2015.5.04.0015
0020198-55.2015.5.04.0015
0020265-20.2015.5.04.0015
0020195-03.2015.5.04.0015
0020374-34.2015.5.04.0015

Adriana Seelig Gonçalves - Embargos de declaração

0000982-79.2013.5.04.0015

Adriana Seelig Gonçalves - Embargos à execução

0020616-27.2014.5.04.0015

Luísa Rumi Steinbruch - Instrução processual

0000697-86.2013.5.04.0015
0020632-44.2015.5.04.0015
0020046-07.2015.5.04.0015
0020043-52.2015.5.04.0015
0021526-54.2014.5.04.0015
0020796-43.2014.5.04.0015
0020459-20.2015.5.04.0015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021159-30.2014.5.04.0015

0020927-18.2014.5.04.0015

0020647-47.2014.5.04.0015

0020347-85.2014.5.04.0015

0020428-97.2015.5.04.0015

0020998-20.2014.5.04.0015

Luísa Rumi Steinbruch - Embargos de declaração

0021167-07.2014.5.04.0015

0020020-43.2014.5.04.0015

0020318-35.2014.5.04.0015

0020487-22.2014.5.04.0015

0020112-84.2015.5.04.0015

0020598-06.2014.5.04.0015

0020661-31.2014.5.04.0015

0021252-90.2014.5.04.0015

0021781-12.2014.5.04.0015

0020093-49.2013.5.04.0015

0020610-20.2014.5.04.0015

0020472-53.2014.5.04.0015

0021633-98.2014.5.04.0015

0020690-81.2014.5.04.0015

0021780-27.2014.5.04.0015

0021289-20.2014.5.04.0015

0020371-79.2015.5.04.0015

0020704-65.2014.5.04.0015

0021617-47.2014.5.04.0015

0020961-90.2014.5.04.0015

0020253-74.2013.5.04.0015

0020926-33.2014.5.04.0015

Sheila Dos Reis Mondin Engel - Instrução processual

0020863-08.2014.5.04.0015